NORMATIZAÇÃO **SOBRE UNIFORME E OUTROS ACESSÓRIOS DE JOGO**

TEMPORADA
2023

DETERMINAÇÃO

Para que todas as equipes estejam de acordo com as Regras Oficiais de Basquetebol – FIBA 2020-2022, e com o Regulamento (LBF 2023) durante os jogos da Liga de Basquete de Feminino – Temporada 2023, o Departamento Técnico Operacional, comunica:

O uso do uniforme e outros acessórios de jogo deverá ser respeitado de acordo com o descrito neste documento:

UNIFORMES

- O uniforme de todos os membros de equipe será constituído de: Camisas da mesma cor predominante na frente e atrás assim como os calções. Se as camisas tiverem mangas, elas deverão terminar acima do cotovelo. Camisas de manga longa não são permitidas.

- Todas as jogadoras devem colocar suas camisas para dentro dos calções de jogo. Uniformes inteiriços são permitidos.

- Não é permitida a utilização de listras da mesma largura com duas cores diferentes, seja na parte da frente ou de trás da camisa, salvo nos casos em que a equipe adversária utilizar um uniforme com cores diferentes e contrastantes. Esta situação deverá ser previamente aprovada pelo Dep. Técnico-Operacional da LBF com o mínimo de 5 dias de antecedência da data da partida.

- Calções da mesma cor predominante na frente e atrás assim como as camisas. Os calções devem terminar acima do joelho.

- Meias da mesma cor predominante para todos os membros de equipe. As meias devem ser visíveis. As meia poderão ser de tamanhos e marcas diferentes, mas da mesma cor predominante.

Cada membro de equipe deverá vestir uma camisa numerada na frente e atrás com números lisos, de uma cor contrastante com a cor da camisa. Os números deverão ser claramente visíveis e:

- Atrás (nas costas) deverão ter pelo menos 20 cm de altura.
- Na frente deverão ter pelo menos 10 cm de altura.
- Os números deverão ter pelo menos 2 cm de largura.
- As equipes podem utilizar somente números 0 e 00 e de 1 até 99.
- Jogadoras da mesma equipe não poderão usar o mesmo número.
- Qualquer propaganda ou logomarca deverá estar distante pelo menos 5 cm dos números.

As equipes deverão ter o mínimo de 2 conjuntos de camisas e:

- A primeira equipe relacionada na tabela (equipe local) deverá vestir camisas claras (preferencialmente brancas).
- A segunda equipe relacionada na tabela (equipe visitante) deverá vestir camisas escuras.
- Entretanto, se as 2 equipes concordarem, elas poderão trocar as cores das camisas.

OUTROS ACESSÓRIOS

- Todo acessório utilizado pelas jogadoras deve ser apropriado para o jogo. Qualquer acessório projetado para aumentar a altura, o alcance dos jogadoras ou proporcionar, de qualquer maneira, uma vantagem indevida, não é permitido.

- As jogadoras não deverão utilizar acessórios (objetos) que possam lesionar os outras jogadoras.

Os seguintes acessórios NÃO SÃO permitidos:

- Proteção, gesso ou aparelhos para dedo, mão, punho, cotovelo ou antebraço, capacetes feitos de couro, plástico, plástico flexível (macio), metal ou qualquer outra substância dura, mesmo se coberta por acolchoamento macio.

- Objetos que possam cortar ou arranhar (unhas devem estar bem curtas).

- Acessórios para a cabeça e joias.

Os seguintes acessórios são permitidos:

- Acessórios de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna, se o material for suficientemente acolchoado.
- Luvas de compressão para braço e meias de compressão para as pernas.
- Protetor de cabeça (Headgear). O protetor de cabeça não deve cobrir inteiramente nem parcialmente qualquer parte da face (olhos, nariz, lábios, etc.) e não deve ser perigoso para a jogadora que o está usando e/ou para outras jogadoras. O protetor de cabeça não deve ter fecho de abrir/fechar ao redor da face e/ou do pescoço e não deverá ter nenhuma peça que se desprenda de sua superfície.
- Joelheiras, se elas forem apropriadamente cobertas.
- Protetor para nariz lesionado, mesmo se feito de material duro.
- Protetor bucal transparente

- Óculos se não causarem risco as jogadoras.
- Munhequeira e faixa de cabeça (testeira)** com uma largura máxima de 10 cm, feitas de material têxtil.
- **Durante a LBF 2023, não será permitido o uso de testeira no estilo “ninja”, bandana ou lenço.
- Esparadrapos (Knesio Tape) para braços, ombros, pernas, etc.
- Tornozeleiras.
- Durante a LBF 2023, todos as jogadoras de uma mesma equipe deverão usar acessórios como: luvas de compressão para braço, meias de compressão para a perna, protetor de cabeça (headgear), munhequeira, faixa de cabeça (testeira), lenço, faixa ou pano de prender o cabelo e esparadrapos (knesio tape) de mesma cor sólida.

- *As atletas poderão utilizar tênis com cores diferentes em cada
um dos pés. Não são permitidas luzes intermitentes, material refletivo ou outros adornos.

- Durante a partida, uma jogadora não pode divulgar qualquer nome comercial, promocional ou de caridade, marca, logo ou outra identificação incluindo, mas não limitado a, seu corpo, seu cabelo ou de outro modo.

- Qualquer outro acessório não mencionado, especificamente, neste artigo, deve ser aprovado pela Comissão Técnica da FIBA.

PARA A TEMPORADA 2023, **SERÃO PERMITIDOS** ALÉM DOS ACESSÓRIOS ACIMA DESCRITOS PELAS REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOL – FIBA 2020-2022

- Protetor ou similar para a região de tórax e abdômen, desde que NÃO esteja visível na gola ou no ombro.
- Roupas por baixo (bermuda térmica) que NÃO se estendam além dos calções, preferencialmente, da mesma cor predominante dos calções de jogo ou de cor preta.
- Camisas de manga curta por baixo da camiseta do uniforme, desde que seja da mesma cor (e tom) predominante do uniforme, e desde que todas as atletas estejam usando.

PARA A TEMPORADA 2023, **NÃO SERÃO PERMITIDOS** OS SEGUINTES ACESSÓRIOS:

- Meias com cores predominantes diferentes e que não apareçam acima do tênis (a meia deverá estar pelo menos 1 (um) cm acima da parte superior do tênis).
- Camisas térmicas e/ou protetores para a região do tórax que estejam visíveis na gola ou no ombro.
- Esparadrapos (Kinesio Tape) que não sejam da mesma cor sólida em todos as jogadoras.
- Bermudas térmicas que se estendam além do comprimento dos calções, mesmo que possuam a mesma cor predominante dos calções.
- Uso de testeira no estilo “ninja”, bandanas ou lenços.

Uniforme da Comissão Técnica e acompanhantes:

- Não é permitido o uso de sapatos abertos e chinelos, calção, short ou bermuda pelos membros da Comissão Técnica, exceto em casos excepcionais e autorizados previamente pela LBF.

- Toda a Comissão Técnica deverá estar trajada de forma idêntica.

- Caso a equipe opte por criar um traje diferenciado para os técnicos, os mesmos deverão estar trajados de forma idêntica entre elas. Nesse caso, os demais membros da Comissão Técnica poderão utilizar outra vestimenta, desde que também atenda os critérios citados no artigo anterior, e que todos estejam trajados de forma idêntica entre elas.

Uniforme rasgado ou manchado de sangue:

- Se uma atleta tiver seu uniforme rasgado ou com manchas de sangue, ele só poderá participar ou continuar participando de uma partida se trocar, obrigatoriamente, o uniforme.

- Essa troca de uniforme deverá ser feita por um outro uniforme exatamente igual (cor e número da jogadora). Por essa razão, aconselha-se a cada equipe levar 2 jogos de uniforme exatamente iguais para cada jogo.

- A responsabilidade de decidir se a atleta deve ou não trocar o seu uniforme, nos casos acima, fica a critério do árbitro da partida.

OUTROS EXEMPLOS DE ACESSÓRIOS

UNIFORME PREDOMINANTE AZUL–
TODOS OS ACESSÓRIOS DE COR BRANCA

- Protetor bucal – transparente

- Esparadrapos (Knesio Tape) da mesma cor sólida em todos os jogadores

- Luvas de compressão para braços da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

- Joelheira (em caso de lesão) – qualquer cor

- Meias de qualquer cor, desde que todos as jogadoras estejam com a mesma cor
- Calções acima do joelho – cor predominante azul

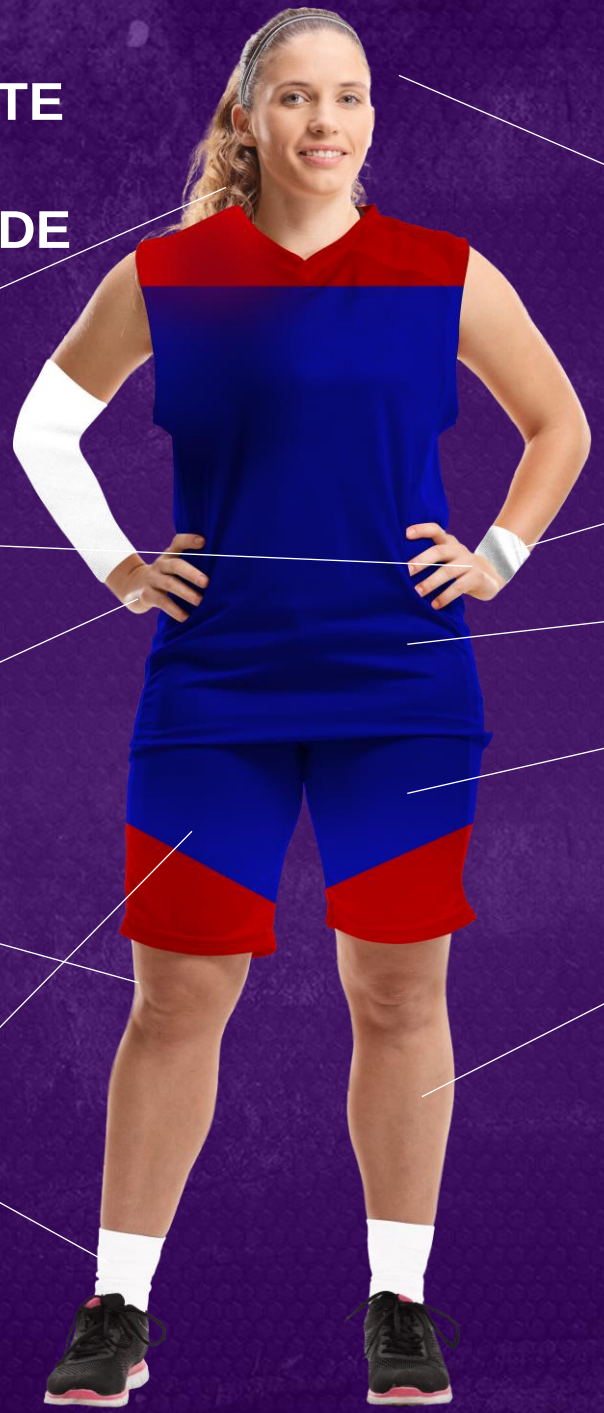

- Faixa de cabeça (testeira) da mesma cor sólida em todos as jogadoras
- Munhequeira da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras
- Camisa – cor predominante azul
- Os calções devem ter a mesma cor predominante na frente e atrás, assim como as camisas
- Meias de compressão para as pernas ou calças da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

TODAS AS JOGADORAS DESTA EQUIPE DEVEM USAR A MESMA COR SÓLIDA EM TODOS OS ACESSÓRIOS

UNIFORME PREDOMINANTE AZUL–
TODOS OS ACESSÓRIOS DE COR PRETA

- Protetor bucal – transparente.

- Esparadrapos (Knesio Tape) da mesma cor sólida em todos os jogadores

- Luvas de compressão para braços da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

- Joelheira (em caso de lesão) – qualquer cor

- Calções acima do joelho – cor predominante azul

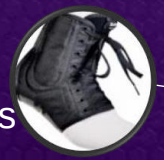

- Meias de qualquer cor, desde que todos as jogadoras estejam com a mesma cor

- Faixa de cabeça (testeira) da mesma cor sólida em todos as jogadoras
- Munhequeira da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras
- Camisa – cor predominante azul
- Os calções devem ter a mesma cor predominante na frente e atrás, assim como as camisas
- Meias de compressão para as pernas ou calças da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

TODAS AS JOGADORAS DESTA EQUIPE DEVEM USAR A MESMA COR SÓLIDA EM TODOS OS ACESSÓRIOS

UNIFORME PREDOMINANTE AZUL–
TODOS OS ACESSÓRIOS DE COR AZUL

- Protetor bucal – transparente

- Esparadrapos (Knesio Tape) da mesma cor sólida em todos os jogadores

- Luvas de compressão para braços da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

- Joelheira (em caso de lesão) – qualquer cor

- Meias de qualquer cor, desde que todos as jogadoras estejam com a mesma cor
- Calções acima do joelho – cor predominante azul

- Faixa de cabeça (testeira) da mesma cor sólida em todos as jogadoras
- Munhequeira da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras
- Camisa – cor predominante azul
- Os calções devem ter a mesma cor predominante na frente e atrás, assim como as camisas
- Meias de compressão para as pernas ou calças da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

TODAS AS JOGADORAS DESTA EQUIPE DEVEM USAR A MESMA COR SÓLIDA EM TODOS OS ACESSÓRIOS

UNIFORME PREDOMINANTE AZUL–
TODOS OS ACESSÓRIOS DE COR AMARELA

- Protetor bucal – transparente

- Esparadrapos (Knesio Tape) da mesma cor sólida em todos os jogadores

- Luvas de compressão para braços da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

- Joelheira (em caso de lesão) – qualquer cor

- Meias de qualquer cor, desde que todos as jogadoras estejam com a mesma cor
- Calções acima do joelho – cor predominante azul

- Faixa de cabeça (testeira) da mesma cor sólida em todos as jogadoras
- Munhequeira da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras
- Camisa – cor predominante azul
- Os calções devem ter a mesma cor predominante na frente e atrás, assim como as camisas
- Meias de compressão para as pernas ou calças da mesma cor sólida em todos os acessórios e em todas as jogadoras

TODAS AS JOGADORAS DESTA EQUIPE DEVEM USAR A MESMA COR SÓLIDA EM TODOS OS ACESSÓRIOS

CAMISETAS OU PROTETORES UTILIZADOS POR BAIXO DA CAMISA DE UNIFORME

- Camiseta, camisa térmica ou protetores para a região do tórax utilizada por baixo da camisa de jogo, de qualquer cor que esteja visível na gola ou no ombro. Isto implica diretamente no conceito de uniforme, pois o coloca em uma condição diferente dos demais atletas de sua equipe. NÃO PERMITIDO

CAMISETAS OU PROTETORES UTILIZADOS POR BAIXO DA CAMISA DE UNIFORME

- Camiseta, camisa térmica ou protetores para a região do tórax utilizada por baixo da camisa de jogo, de qualquer cor que esteja visível na gola ou no ombro. Isto implica diretamente no conceito de uniforme, pois o coloca em uma condição diferente dos demais atletas de sua equipe. NÃO PERMITIDO

MEIAS DA MESMA COR PREDOMINANTE

- Meias da mesma cor predominante para todos as jogadoras da equipe – Se a combinação das meias for como no exemplo ao lado, no qual a COR BRANCA é predominante para todos as jogadoras. PERMITIDO.
- Meias da mesma cor predominante para todos as jogadoras da equipe – Se a combinação das meias for como no exemplo ao lado, no qual a COR PRETA é predominante para todos as jogadoras. PERMITIDO.

MEIAS QUE NÃO POSSUEM COR PREDOMINANTE

As meias, como no exemplo ao lado, só serão permitidas se TODAS as jogadoras da equipe estiverem
utilizando meias IDÊNTICAS.

FAIXA DE CABEÇA (TESTEIRA) NO ESTILO “NINJA”

NÃO PERMITIDO

TÊNIS PÉ DIREITO DIFERENTE DA COR, MODELO E MARCA DO PÉ ESQUERDO

PERMITIDO

- PARA A TEMPORADA 2023, SERÁ PERMITIDO PELO REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LBF.

OBSERVAÇÕES

Lembramos que o não cumprimento das normatizações estabelecidas neste documento, não colocam as atletas em condição de jogo, além de gerar multas à equipe (de acordo com o Regulamento), mesmo que identificado, posteriormente.

Qualquer outro acessório não mencionado especificamente neste documento deve ser enviado pelos Clubes solicitantes, juntamente com os comprovantes de necessidade de utilização médica, para aprovação do Departamento Técnico Operacional da LBF.

Em caso de dúvida, consulte a Liga de Basquete Feminino.

Material de referência: Manual de Normatização de Uniforme da LBF

OBRIGADO.